



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1879 DE 10 DE MAIO DE 1989.

Altera o Limite de Capacidade de Veículos no Ponto de Taxi nº 02 e Remaneja.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica remanejado o Ponto de Taxi nº 02 da Rua Getulio Vargas para a Rua Dr. Durval de Carvalho e Silva no lado direito da confluência entre as Ruas José de Aguiar Moraes e Senador Rodolfo Miranda, com o limite máximo de (07) sete veículos.

ARTIGO 2º - Esse remanejamento se processará tão logo esteja transferido o telefone de nº 52-1272 existente na Rua Getulio Vargas.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 10 DE MAIO DE 1989.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração, em 10 de maio de 1989.


GABRIEL BAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO